



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - TJ/AM/DVENG/CADJJFL

1. DA DEMANDA

1.1 O presente instrumento tem por demanda a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades de reforma do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henoch Reis, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 Secretaria de Infraestrutura (SEINF-TJAM);

2.2 Responsável: Ricardo Corrêa da Costa;

2.3 Contato: (92) 3303-5247;

2.4 E-mail: ricardo.correa@tjam.jus.br

3. DO CONTEXTO DO NEGÓCIO

3.1 Condições insatisfatórias das instalações físicas do Tribunal do Júri, colocando em risco a continuidade dos Serviços Públicos prestados ao jurisdicionado local, bem como, a saúde e segurança dos servidores, serventuários, magistrados e público em geral.

4. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1 A reforma do Tribunal do Júri com a disponibilização de instalações físicas apropriadas para atendimento do jurisdicionado local, bem como, que resguarde a saúde, segurança e conforto mínimo dos servidores, serventuários, magistrados e público em geral quando da prestação continuada dos Serviços Públicos prestados por esse Poder.

5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 A contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades de reforma do Tribunal do Júri, seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no

âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico n. 13 que visa especificamente a garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. *In verbis*:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)

5.2 Ressalta-se que tal ação vem em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade;

6. DA AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa
Diretor de Manutenção SEINF/TJAM

Evelyn Guerra Xavier da Silva
Diretora de Obras e Projetos SEINF/TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura SEINF/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 08/10/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353169** e o código CRC **FCC0149A**.

